

PORTARIA Nº 746/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conforme Protocolo nº 15864/2022, conceder a licença para acompanhamento de cônjuge, no período de 08/07/2022 a 01/08/2022, a servidora Sra. MARLI FERREIRA ZAMBRONI DE SOUZA, Professor, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente solicitação foi autorizada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Junior Fraga Bastos.

Art. 3º- A licença concedida ao servidor pelo caput do art. 1º desta portaria está de acordo com o exposto na Lei Complementar nº 066/2011, art. 156.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 05 de julho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos